



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01188 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74D9F4F398D83487C49130DCDE447574

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETOS:
- PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO
- PORTARIA Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO CONTROLADORA INTERNA PARA RESPONDER PELOS ATOS DA CONTROLADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a **Sr. NAYANE CARVALHO MACIEL**, portador do RG nº 0957473621 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 033.297.685-84, para exercer o cargo de **CONTROLADORA INTERNA** do Município de Central, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de janeiro de 2021.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR^(a) **SARA NEVES DE MIRANDA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **SUPERVISORA MÉDICA E DE ENFERMAGEM**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr^(a). **SARA NEVES DE MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISORA MÉDICA E DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKIVALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRª **SIMONE PEREIRA DE SOUZA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Srª. **SIMONE PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER VALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a **Sr. MALENA RIBEIRO MACIEL CARNEIRO**, portador do RG nº 0957339658 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 006339775-65, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de janeiro de 2021.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Município de Central junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, do(s) servidor (es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Município de Central**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.136.816/0001-51, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO** – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento
RG: 0957201702, SSP/BA.
CPF: 001.847.005-07
- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL** – Prefeito Municipal de Central
RG: 09572283 17, SSP/BA.
CPF: 007.313.885-18

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0957228317 SSP/BA, e CPF sob nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 14 de janeiro de 2022.

Epicentro da Arqueologia



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, do(s) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.089.592/0001-25**, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO** – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento
RG: 957201702, SSP/BA.
CPF: 001.847.005-07
- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL** – Prefeito Municipal de Central
RG: 09572283 17, SSP/BA.
CPF: 007.313.885-18
- **FLAVIA MACIEL GONCALVES** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 98001299744, SSP/AL.
CPF: 040.198.484-24

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, casado, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 14 de janeiro de 2021.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Designa **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO** para responder, interinamente, pela **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal nº. 542/2011 e alterações posteriores, bem como

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal Educação, notadamente às atividades de cunho administrativo,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o(a) Sr^(a) **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO**, portador do RG nº 0957201702 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 001.847.005-07, para **responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Educação**, de Central – Bahia.

Parágrafo único – Dada a natureza das atribuições conferidas no *caput* deste artigo, a presente designação não acarretará ônus para os cofres públicos, devendo, pois, o agente político ora designado receber o valor correspondente a um subsídio, apenas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, do(s) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde de Central – Bahia**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.332.026/0001-30, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**
RG: 09572283 17, SSP/BA.
CPF: 007.313.885-18
- **MALENA RIBEIRO MACIEL CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde**
RG: 09.573.396-58, SSP/BA.
CPF: 006.339.705-65
- **LIDIA MARTINS DE SOUZA – Tesoureira**
RG: 35.654.711-5, SSP/BA.
CPF: 215.784.148-22

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor(es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o **Sr. ARIBELTON LIMA DOS SANTOS**, portador do RG nº 957506228 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 993.135.535-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza e outorga poderes a servidores públicos para movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros da Secretaria Municipal de Educação de Central – BA – FUNDEB, junto às Instituições Financeiras Bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as assinaturas conjuntas, do(s) servidor(es) adiante designado(s), juntamente com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo, para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CENTRAL- BA - FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.059.046/0001-47**, mantidas junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**.

- **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO – Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento**
RG: 957201702, SSP/BA.
CPF: 001.847.005-07
- **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL – Prefeito Municipal de Central**
RG: 09572283 17, SSP/BA.
CPF: 007.313.885-18

Art. 2º A autorização tratada no Art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CENTRAL

Gabinete do Prefeito

- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º As transações ante mencionadas, para que se faça cumprir total legalidade do ato, ocorrerão com a assinatura conjunta de um do(s) servidor (es) designado(s) com a assinatura do Senhor Chefe do Executivo Municipal, **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG 09572283 17, SSP-BA, e CPF nº 007.313.885-18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 14 de janeiro de 2022.

Epicentro da Arqueologia

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a **Srª LIDIA MARTINS DE SOUZA**, portador do RG nº 35.654.711-5 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 215.784.148-221, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR **ADILIO PERCIQUINO DE DEUS FREIRE**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS (BOLSA FAMILIA E PAA)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **ADILIO PERCIQUINO DE DEUS FREIRE**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS (BOLSA FAMILIA E PAA)**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociais, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº006 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Transmissão de Governo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, para dar fiel cumprimento às orientações contidas na Resolução TCM/BA nº 1.311/2012 e,

CONSIDERANDO que, em 13 de janeiro de 2022 houve a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Central – BA, Sr. RENATO PEREIRA DE SANTANA, nos termos da decisão proferida pela Câmara de Vereadores deste Município, nos autos do Processo Administrativo nº. 001/2021;

CONSIDERANDO que, em razão da referida cassação, o Vice-Prefeito foi empossado para ocupar o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de a ex-gestão repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito deste Poder Executivo, a Comissão de Transmissão de Governo, que terá a incumbência de repassar informações e documentos da ex-gestão aos representantes da nova administração, que se iniciou em 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Para composição da referida Comissão mencionada no artigo 1º desta Portaria, são nomeados os servidores abaixo relacionados:

- Aribelton Lima dos Santos - Presidente;
- Raimir Oliveira Filho - membro;
- Adílio Percequino de Deus Freire – membro;
- Erica Pires Ribeiro – membro;
- Lidia Martins de Souza – membro;

Parágrafo Único - Integração, ainda, à Comissão de Transmissão de Governo, os responsáveis pelos Sistemas de Controle Interno e Contábil.

Art. 3º A Comissão de Transmissão de Governo, remeterá, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, o relatório conclusivo dos trabalhos por ela realizados, ao prefeito municipal, que encaminhará até 31 de março do ano corrente ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 4º Oficiar, imediatamente, o prefeito cassado para que este apresente os membros da sua equipe de transmissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta situação de emergência no Município de Central – BA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Central – BA, Sr. RENATO PEREIRA DE SANTANA, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº. 001/2021 em 13 de janeiro de 2022, em trâmite na Câmara de Vereadores deste Município;

CONSIDERANDO que, em razão da referida cassação, o Vice-Prefeito foi empossado para ocupar o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que, em consulta realizada tanto na plataforma SIGA como no e-TCM, verificou-se que o ex-gestor encaminhou as prestações de contas mensais apenas até a competência agosto/2021, omitindo, portanto, as prestações de contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2021;

CONSIDERANDO que, ao adentrar em prédios públicos do Município, observou-se indícios de furto de bens públicos, bem como, subtração de documentos, informações e dados públicos, que serão encaminhados para a Delegacia de Polícia competente, a fim de apurar as irregularidades;

CONSIDERANDO a constatação de baixo estoque de materiais de limpeza, a ínfima quantidade de medicamentos na farmácia básica, de produtos com validade vencida ou próximo do seu vencimento depositados no almoxarifado na Unidade de Saúde, bem como, ausência de estoque de alimentos para o fornecimento de refeições aos pacientes da Unidade;

CONSIDERANDO a constatação da falta de manutenção periódica das Unidades de Saúde, o que resultou em equipamentos médicos e instalações danificados, em péssimas condições de uso, instalações inapropriadas e insalubres (macas quebradas, camas com ferrugem, carrinho de emergência danificado, paredes com mofo, cadeiras odontológicas sem condições para atendimento, aparelho de radiologia sem funcionamento e tubulação de gás medicinal danificada, falta de desfibrilador - DEA, aparelho de eletrocardiograma - ECG, entre outros materiais permanentes), bem como ausência de utensílios básicos para copa/cozinha e lavanderia das Unidades de Saúde do Município;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO o acúmulo de lixo nas vias públicas (zona urbana e rural), a ausência de caçambas de entulho e resíduos sólidos, a insuficiência de equipamentos de limpeza pública (roçadeira, pás, coletor de lixo, carro de mão, vassouras entre outros), equipamentos de proteção individual – EPI (luvas, botas, capacetes, máscaras, capas de chuva), fardamentos e identificação dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a total falta de medicamentos e profissionais da área da saúde para atender à população nos postos de saúde e hospital do município;

CONSIDERANDO a inexistência de materiais de expediente;

CONSIDERANDO a precariedade dos equipamentos e serviços de informática e processamento de dados municipais;

CONSIDERANDO a constatação de veículos sucateados e outros em péssimas condições de uso, o que demanda imediata manutenção preventiva a fim de evitar acidentes, o que poderia resultar em danos às pessoas e prejuízos ao erário;

CONSIDERANDO a necessidade na aquisição de combustíveis (etanol, gasolina, diesel S-10/S-500, e óleos lubrificantes diversos), para fins de atender o abastecimento dos veículos lotados na Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias;

CONSIDERANDO que a malha viária municipal se encontra em péssimo estado de conservação;

CONSIDERANDO a inexistência de informações sobre a situação funcional dos servidores públicos municipais, ante a ineficácia na transição de governo;

CONSIDERANDO que essa Administração encontrou linhas telefônicas e internet da sede da Prefeitura sem funcionamento;

CONSIDERANDO que a maioria das Repartições Públicas Municipais estão deterioradas, sem manutenção ou condições de uso;

CONSIDERANDO que o Município se encontra inadimplente com vários Órgãos Públicos, das mais variadas esferas de governo;

CONSIDERANDO a situação de inadimplência verificada no Município, inclusive com negativação perante o CAUC/SIAFI em razão do não cumprimento de diversas obrigações, retratadas pela ausência de emissão das certidões de regularidade relativas à obrigações constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a identificação de que a maioria dos contratos do município referente a serviços e fornecimentos encerraram em 31 de dezembro de 2021, desse modo, não houve tempo hábil para instauração de procedimentos licitatórios;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO a existência de contratos municipais com indícios de irregularidades, ilegalidades e atos que configuram ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade dos serviços públicos municipais, em especial os de natureza essencial, que não podem sofrer interrupção de continuidade em razão da alternância de gestões;

CONSIDERANDO que dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal, as mesmas quando forem formalizadas, dentro do período de exceção, não prescindirá de minuciosa justificação e fundamentação para cada caso concreto;

CONSIDERANDO que a Administração pública não deve sofrer descontinuidade em razão da alternância de gestão, com comprometimento da prestação de serviços públicos à coletividade, posto que os mesmos são direitos indisponíveis e de feição coletiva, justificadora da supremacia dos interesses públicos sobre o privado;

CONSIDERANDO, por fim, a urgente necessidade de tomar as providências cabíveis para regularizar as situações acima expostas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no âmbito da Administração Pública do Município de Central/BA, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis de acordo com os limites da Lei.

Art. 2º Durante o período de vigência da situação de emergência, os Secretários Municipais deverão especificar as necessidades de contratação por ordem de prioridade, observando os procedimentos legais e as rotinas que venham a ser determinadas em atos posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR^a **SUELI ALVES DE MIRANDA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE GABINETE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr^a. **SUELI ALVES DE MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.


JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR **RAIMIR OLIVEIRA FILHO**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DE CERIMONIAL**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **RAIMIR OLIVEIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DE CERIMONIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR **RICARDO DE OLIVEIRA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SR^a **LUIZA MACIEL DE ALMEIDA**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (COORDENAÇÃO DO CRAS)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Sr^a. **LUIZA MACIEL DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (COORDENAÇÃO DO CRAS)**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. **JOSELITO DUARTE CHAVES**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **JOSELITO DUARTE CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Gestão Administrativa, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de janeiro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. **ARILSON ARAGÃO**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **PROCURADOR GERAL**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **ARILSON ARAGÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, lotado na Procuradoria Municipal deste município, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de janeiro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Designa **SUELI ALVES DE MIRANDA** para responder, **interinamente**, por o cargo em comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Srª. **SUELI ALVES DE MIRANDA**, para responder **interinamente** por o Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado no Gabinete do Prefeito, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a **Sr. TELMA PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 07.113.507-36 SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 134.470.088-81, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO(A) SR^(a)
JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO,
SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO, DO
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica Exonerado (a) o (a) Sr^(a). **JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO**, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILTON ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Não Remunerada concedida por meio do Decreto Municipal nº 250/2019 e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** Licença Não Remunerada do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **RICARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **MECÂNICO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKIVALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao Servidor ODEILSON QUEIROZ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. ODEILSON QUEIROZ DA SILVA, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 06 (seis meses), no período de 14.01.22 a 13.07.22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de janeiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br